

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** a ocorrência de substituição no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme processo **SEI nº 00042889-47.2025.8.17.8017**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

OLINDA		
Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista.		
DATA	SEDE	MAGISTRADOS(AS)
17/01/2026	Olinda	Exmo. Dr. Hugo Bezerra de Oliveira 4ª Vara Cível da comarca de Olinda <e-mail: vciv04.olinda@tjpe.jus.br >
18/01/2026	Olinda	Exma. Dra. Carolina de Almeida Pontes de Miranda Vara Criminal da comarca de Abreu e Lima <e-mail: vcrim01.abreuelima@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 12 de janeiro de 2026.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJE DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJE DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 12/01/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

SEI nº 00045651-75.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Matheus de Carvalho Melo Lopes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão. DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Matheus de Carvalho Melo Lopes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão**, ficando os plantões judiciários datados de **24/12/2022, 17/01/2023, 28/01/2023, 20/05/2023, 27/05/2023 e 28/10/2023**, compensados com os expedientes forenses dos períodos de **15 a 16/01, 19 a 22/01/2026**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJE DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJE DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 12/01/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

SEI nº 00000283-49.2026.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Gabriela Mantovani Espíndola Pessôa, Juíza Substituta, com exercício na Vara Única da Comarca de Serrita – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Gabriela Mantovani Espíndola Pessôa, Juíza Substituta, com exercício na Vara Única da Comarca de Serrita**, ficando os plantões judiciários datados de **06/04/2025, 21/06/2025, 22/06/2025, 29/06/2025 e 30/06/2025**, compensados com os expedientes forenses do período de **19 a 23/01/2026**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI NO DIA 12/01/2026, OS SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento – (Processo SEI nº 00000112-63.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Leonardo Batista Peixoto** – ref. licença médica: “Anoto-se a licença médica concedida até 17/01/2026, nos termos do atestado apresentado (id. 3498507).”

Requerimento – (Processo SEI nº 00000138-24.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Carlos Eugênio de Castro Montenegro** – ref. licença médica: “À Junta Médica.”